



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Lei Nº 0520/2011

“Concede Título de Cidadão Tocosmojiense à pessoa que menciona e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tocosmojiense. ao Sr. José Carlos Prado.

Art. 2º - Revogadas as disposições me contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, 02 de dezembro de 2011.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal